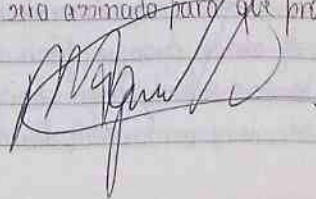


Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).

Às dez horas do dia 25 (vinte e cinco)

de agosto do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), sob a Presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto e com a ocupação da Mesa Secretária pelo Vereador Luiz Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abrem os trabalhos, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Paula Lhe Trindade, Eduardo César Lita, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Branquer, Fábio dos Santos Mendes, Sérgio Schwindt, Ronaldo Roberto da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rêgica, Hilton Roberto Freire de Souza, Osmar Camparo da Silva, Silas Rodrigues Brito e Valney Rodrigues da Silva. Quando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental soluciona ao Vereador Antônio Carlos de Paula Lhe Trindade, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branquer que com honrassem o Senhor Comandante do 25º BPM, TEN CEL Gilson da Costa para que fizesse parte da Sessão em curso. Após ter recebido as boas vindas do Senhor Presidente Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, o Senhor Comandante do 25º BPM, de imediato agradeceu a oportunidade, ao convite do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branquer, expressando a sua alegria de poder estar participando daquela Sessão. Disse que tinha 20 anos de serviços, foi promovido a TEN CEL por honraria, tendo um currículo preenchido com todas as atividades e exigências da Corporação, sendo que os 4 últimos anos foram dedicados a repressão das diversas formas de delitos que ocorrem na sociedade. Disse que além de sua experiência tinha um comprometimento muito grande em

a Comunidade e que por ter a sua familia residindo em Cabo Frio, o seu compromisso se fazia ainda maior. A seguir, o Senhor Presidente convidou ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio Alair Genio e ao Sr. Deputado Marcos Mendes para participarem daquela Sessão. Continuando o Senhor Comandante do 25º BPM, TEN. CEL. Gibson do Posto disse que a Polícia Militar tinha como papel principal a manutenção da ordem pública. Disse que pelas características do município de Cabo Frio a atuação da Polícia Militar tinha que ser de caráter preventivo, uma vez que com a repressão da Polícia nas Capitais aos municípios a tendência desses com se prepararem nos municípios como Cabo Frio. Disse que suas ações seriam direcionadas de acordo com as peculiaridades de cada lugar. Discorreu a seguir, sobre algumas situações de furto e residências no Rio Janeiro onde o seu comando com tolerância de caráter preventivo conseguiu a redução de furtos a zero. Disse que assumiu o comando do BPM, conseguiu dobrar o número de apreensões de armas, assim como o de quadrilhas de arrombadores de residências e que já estava elaborando um Banco de Dados para a implantação do sistema de inteligência a exemplo dos Estados Unidos e que faria as suas ações obtermos sucessos seriam implicas as participações populares eliminando qualquer prática ilícita, trabalhando em conjunto com a Polícia Militar para a maior tranquilidade da Comunidade. A seguir, o Senhor Comandante após amplo relato da atuação da Polícia Militar se colocou a disposição dos Senhores Vereadores para que formulassem perguntas. Encerrada a participação do Senhor Comandante do 25º BPM TEN. CEL. Gibson do Posto agradeceu a oportunidade de estar presente em sessão do Câmara, esperando ter atendido as expectativas de Siquelotto com suas colocações. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Comandante do 25º BPM, observando que tal evento havia sido bastante proveitoso para Cabo Frio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em seu nome e em nome de Deus, E. para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação dos Senhores Vereadores e assinada para que produza seus efeitos legais.

 X

